

Parnamirim RN, 11 de maio de 2026.

Indicação nº 598/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

RÔMULO DANTAS DA SILVA (CHICÃO), Vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Obras – SEMOP, A REITERAÇÃO Nº 169/2025, que seja realizada a pavimentação das Ruas: Júpiter e Plutão, no Bairro de Bela Parnamirim - Parnamirim/RN.

Justificativa

A justificativa para a pavimentação de ruas é fundamental para garantir a segurança, a conforto e a eficiência do tráfego urbano. A pavimentação asfáltica é essencial para suportar as cargas geradas pelo tráfego, proporcionando uma estrutura que suporte as condições climáticas e as características do subleito. Além disso, a pavimentação asfáltica contribui para a valorização do comércio e da infraestrutura urbana, sendo uma solução viável e econômica para a melhoria das condições de locomoção e da qualidade de vida dos moradores.

Respeitosamente,



RÔMULO DANTAS DA SILVA

VEREADOR CHICÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 12/05/2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14 / 05 / 2026

Diogo Fernando
1º Secretário